

COLEÇÃO
ANPOF
XVII
ENCONTRO



CETICISMO, DIALÉTICA E FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA

--	--	--	--

ORGANIZAÇÃO

Adriano Correia, Rodrigo Guimarães Nunes, Luciano Carlos Utteich,
Francisco Valdério, Flavio Williges e Luiz Antonio Alves Eva

ORGANIZAÇÃO Adriano Correia, Rodrigo Guimarães Nunes, Luciano Carlos Utteich, Francisco Valdério, Flavio Williges e Luiz Antonio Alves Eva					



ANPOF

ANPOF - Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia

Diretoria 2017-2018

Adriano Correia Silva (UFG)
Antônio Edmilson Paschoal (UFPR)
Suzana de Castro (UFRJ)
Agnaldo Portugal (UNB)
Noéli Ramme (UERJ)
Luiz Felipe Sahd (UFC)
Cintia Vieira da Silva (UFOP)
Monica Layola Stival (UFSCAR)
Jorge Viesenteiner (UFES)
Eder Soares Santos (UEL)

Diretoria 2015-2016

Marcelo Carvalho (UNIFESP)
Adriano N. Brito (UNISINOS)
Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros (USP)
Antônio Carlos dos Santos (UFS)
André da Silva Porto (UFG)
Ernani Pinheiro Chaves (UFPA)
Maria Isabel de Magalhães Papaterra Limongi (UPFR)
Marcelo Pimenta Marques (UFMG)
Edgar da Rocha Marques (UERJ)
Lia Levy (UFRGS)

Produção

Samarone Oliveira

Editor da coleção ANPOF XVII Encontro

Adriano Correia

Diagramação e produção gráfica

Maria Zélia Firmino de Sá

Capa

Philippe Albuquerque

COLEÇÃO ANPOF XVII ENCONTRO

Comitê Científico da Coleção: Coordenadores de GT da ANPOF

André Leclerc (UnB)
Antônio Carlos dos Santos (UFS)
Antonio Glaudenir Brasil Maia (UECE/UVA)
Arthur Araujo (UFES)
Carlos Tourinho (UFF)
Cecilia Cintra Cavaleiro de Macedo (UNIFESP)
César Augusto Battisti (UNIOESTE)
Christian Hamm (UFSM)
Claudemir Roque Tossato (UNIFESP)
Cláudia Drucker (UFSC)
Cláudio R. C. Leivas (UFPel)
Daniel Lins (UFC/UECE)
Daniel Omar Perez (UNICAMP)
Daniel Pansarelli (UFABC)
Dennys Garcia Xavier (UFU)
Dirce Eleonora Nigro Solis (UERJ)
Dirk Greimann (UFF)
Emanuel Angelo da Rocha Fragoso (UECE)
Fátima Regina Rodrigues Évora (UNICAMP)
Felipe de Matos Müller (PUCRS)
Flávia Roberta Benevenuto de Souza (UFAL)
Flavio Williges (UFSM)
Francisco Valdério (UEMA)
Gisele Amaral (UFRN)
Guilherme Castelo Branco (UFRJ)
Jacira de Freitas (UNIFESP)
Jairo Dias Carvalho (UFU)
Jelson Oliveira (PUCPR)
João Carlos Salles Pires da Silva (UFBA)
Juvenal Savian Filho (UNIFESP)
Leonardo Alves Vieira (UFMG)
Lívia Mara Guimarães (UFMG)
Lucas Angioni (UNICAMP)
Luciano Carlos Utteich (UNIOESTE)
Luís César Guimarães Oliva (USP)
Luiz Antonio Alves Eva (UFPR)
Luiz Henrique Lopes dos Santos (USP)

Luiz Rohden (UNISINOS)
Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP)
Marco Antonio Azevedo (UNISINOS)
Marco Aurélio Oliveira da Silva (UFBA)
Maria Aparecida Montenegro (UFC)
Maria Cristina de Távora Sparano (UFPI)
Maria Cristina Müller (UEL)
Mariana de Toledo Barbosa
Mauro Castelo Branco de Moura (UFBA)
Milton Meira do Nascimento (USP)
Nilo Ribeiro Junior (FAJE)
Noeli Dutra Rossatto (UFMS)
Paulo Ghiraldelli Jr (UFRRJ)
Pedro Duarte de Andrade (PUC-Rio)
Rafael Haddock-Lobo (PPGF-UFRJ)
Ricardo Pereira de Melo (UFMS)
Ricardo Tassinari (UNESP)
Roberto Hofmeister Pich (PUCRS)
Rodrigo Guimarães Nunes (PUC-Rio)
Samuel Simon (UnB)
Silene Torres Marques (UFSCar)
Silvio Ricardo Gomes Carneiro (UFABC)
Sofia Inês Albornoz Stein (UNISINOS)
Sônia Campaner Miguel Ferrari (PUC-SP)
Susana de Castro (UFRJ)
Thadeu Weber (PUCRS)
Vilmar Debona (UFMS)
Wilson Antonio Frezzatti Jr. (UNIOESTE)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C338 Ceticismo, dialética e filosofia contemporânea / Organizadores
Adriano Correia [et al.]. São Paulo : ANPOF, 2017.
430 p. – (Coleção XVII Encontro ANPOF)

Bibliografia

ISBN 978-85-88072-65-7

1. Ceticismo - Filosofia 2. Dialética 3. Filosofia moderna I.
Correia, Adriano (Org.) II. Nunes, Rodrigo Guimarães (Org.) III.
Utteich, Luciano Carlos (Org.) IV. Valdério, Francisco (Org.) V.
Williges, Flavio (Org.) VI. Associação Nacional de Pós-Graduação
em Filosofia VII. Série

CDD 100

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO XVII ENCONTRO NACIONAL DE FILOSOFIA DA ANPOF

O XVII Encontro Nacional de Filosofia da ANPOF, ocorrido em Aracaju, na Universidade Federal de Sergipe, de 17 a 21 de outubro, reuniu parte significativa da comunidade acadêmica brasileira da área de filosofia, como já é tradição nos encontros promovidos pela ANPOF desde 1984, em Diamantina/MG. Tivemos mais de 2 mil apresentações e a participação massiva de docentes e discentes de todas as partes do país. O evento, que se amplia a cada edição, refletindo a expansão e a consolidação nacional da nossa área, é oportunidade única para a divulgação e a discussão de nossas pesquisas, mas também para o debate e o intercâmbio de opiniões sobre temas relevantes para nossa comunidade acadêmica e a consolidação de redes de pesquisa.

Desde 2013 a ANPOF vem publicando parte dos textos apresentados no evento, nos Grupos de Trabalho e nas Sessões Temáticas visando registrar as atividades do evento, dar visibilidade a nossa produção e fomentar o diálogo entre as pesquisas na área. Nesta edição do evento contamos com pouco mais de seiscentos textos aprovados dentre os efetivamente apresentados e submetidos para avaliação dos Grupos de Trabalho e das Coordenações dos Programas de Pós-graduação.

Após o processo de avaliação dos trabalhos submetidos foi concedido aos autores um prazo de um mês para que revisassem seus próprios textos, uma vez que os autores respondem pela versão final do seu texto. Foi feita uma revisão geral nos livros, mas com foco antes de tudo na diagramação e na padronização da apresentação dos textos, de modo que apenas ocasionalmente foram corrigidos erros evidentes, principalmente de digitação. O processo de edição dos livros durou o tempo compatível com a magnitude do material e a estrutura da ANPOF. Os 22 volumes resultantes foram agrupados por afinidade temática, tanto quando possível, e sempre com a anuência dos coordenadores de GTs.

A edição deste material não teria sido possível sem a colaboração dos Coordenadores de Programas de Pós-graduação e Coordenadores de GTs, aos quais agradecemos profundamente. A reunião dos textos e a solução dos vá-

rios problemas ao longo do processo não seriam possíveis sem a contribuição competente e inestimável de Samarone Oliveira, da secretaria da ANPOF. A comunidade da filosofia no Brasil se reunirá novamente em 2018 em Vitória, por ocasião do XVIII Encontro Nacional de Filosofia. Uma boa leitura e até lá.

Diretoria da ANPOF

Títulos da Coleção ANPOF XVII Encontro

Ceticismo, Dialética e Filosofia Contemporânea

Deleuze, Desconstrução e Alteridade

Estética

Ética, Política, Religião

Fenomenologia e Hermenêutica

Filosofar e Ensinar a Filosofar

Filosofia Antiga

Filosofia da Linguagem e da Lógica

Filosofia da Natureza, da Ciência, da Tecnologia e da Técnica

Filosofia do Século XVII

Filosofia do Século XVIII

Filosofia Francesa Contemporânea

Filosofia Medieval

Filosofia Política Contemporânea

Hegel e Schopenhauer

Heidegger, Jonas, Levinas

Justiça e Direito

Kant

Marxismo e Teoria Crítica

Nietzsche

Pragmatismo, Filosofia da Mente e Filosofia da Neurociência

Psicanálise e Gênero

Sumário

O problema do assentimento do juízo e da evidência da representação na teoria estoica do conhecimento e a crítica cética ao dogmatismo	11
<i>João Carlos Pereira da Silva (UFRRJ)</i>	
Três Dúvidas	29
<i>Danilo Marcondes (PUC-Rio/UFF)</i>	
Pascal no Brasil – espiritualismo e ceticismo	39
<i>Alex Lara Martins (IFMG/UFMG)</i>	
Os limites do cognoscível: um estudo das afinidades entre Max Weber e o ceticismo grego	50
<i>Marcelo da Costa Maciel (UFRRJ)</i>	
Juízo e Ser: o debate de Hölderlin com o Idealismo alemão nascente	60
<i>Tamara Havana dos Reis Pasqualatto (UNIOESTE)</i>	
Notas sobre dialética em Aristóteles	75
<i>Marcio Soares (UFFS)</i>	
A historicidade da música em Hegel diante do dodecafonismo de Schoenberg	92
<i>Adriano Bueno Kurle (PUCRS)</i>	
Excrever a multiplicidade: a “filosofia primeira” de Jean-Luc Nancy	108
<i>Carlos Cardozo Coelho (PUC-Rio)</i>	
O conceito de afeto como critério filosófico	116
<i>Rafael Mófrega Saldanha (UFRJ)</i>	
Esboço de uma nova definição para propriedades naturais	132
<i>Renato Mendes Rocha (UFSC/UFCA)</i>	
Desaxiomatizar a natureza, tarefa da ecologia política	143
<i>Alyne de Castro Costa (PUC-Rio)</i>	
O Social e o Metafísico: Tarde e Simondon	160
<i>Ádamo Bouças Escossia da Veiga (PUC-Rio)</i>	

O mundo como rede de forças: contribuições para uma ontologia da relação <i>Diogo Bogéa (UERJ)</i>	174
Ontologia do limite <i>Raquel de Azevedo (PUC-Rio)</i>	187
O caminho da eficácia: discurso e organização política <i>Maikel da Silveira (PUC-RJ)</i>	195
Consciência, plasticidade neural e o estado ilusório da matéria <i>Charles Borges (PUCRS)</i>	208
Grafemática e Plasticidade: diálogos entre Derrida e Malabou <i>Moysés Pinto Neto (ULBRA)</i>	218
Michel Foucault e Pierre Hadot: um diálogo contemporâneo sobre a concepção estoica do si mesmo <i>Cassiana Lopes Stephan (UFPR)</i>	231
“Palácio de Cristal”: globalização e capitalismo na perspectiva de Peter Sloterdijk <i>Edilene Maria de Carvalho Leal (UFS)</i>	246
Educação e instrução do homem agente <i>Adaleuton de Queiroz Soares (UECE)</i> <i>Marly Carvalho Soares (UECE)</i>	264
Educação e instrução na filosofia de Éric Weil <i>Aparecido de Assis (UNEMAT)</i>	279
O que torna o mundo da ação tão vulnerável? <i>Luís Manuel A. V. Bernardo (FCSH/NOVA-UAc)</i>	288
Os impasses da linguagem: sistema ou existência em Kierkegaard <i>Franklin Roosevelt Martins de Castro (UNICAMP/UEA)</i>	305
O conceito de essência humana em Feuerbach <i>Jéfferson Luiz Schafranski da Silva (UEL)</i>	314
Para além da dialética: da contemplação ao perigo da experiência estética <i>Renan Pavini (PUCPR/UEM)</i>	337
Autenticidade e expressivismo em Charles Taylor <i>Rogério Foschiera (IFRS)</i>	351
O Risco do Relativismo Moral no Liberalismo Radical de Robert Nozick <i>Rafael Müller (UCS)</i>	371

John Rawls: imparcialidade e não neutralidade na justiça como equidade <i>Elnora Gondim (UFPI)</i>	376
Aprimoramento biotecnológico: Um prelúdio a era pós-humana? <i>Keoma Ferreira Antonio (UFRN)</i>	386
Sentidos da transformação do humano na contemporaneidade: entre o transumanismo e o bioludismo <i>Rafael Nogueira Furtado (PUC-SP)</i>	393
O mais além da essência: a radicalidade presente no outramente que ser <i>Valéria dos Santos Silva (UECE)</i>	408
O sopro demoníaco: do daímon grego ao lugar da ética na arte contemporânea <i>Juliana de Moraes Monteiro (PUC-Rio)</i>	418

Esboço de uma nova definição para propriedades naturais

Renato Mendes Rocha
(UFSC/UFCA)

INTRODUÇÃO

Neste capítulo apresento o esboço de uma nova definição para propriedades naturais. Na minha tese de doutorado (ROCHA, 2017) defendo que na metafísica de mundos possíveis de Lewis, a noção de propriedade natural desempenha um papel central. As propriedades naturais podem ser esclarecidas de pelo menos dois modos. Um deles é buscar uma definição que seja suficiente e necessária para a sua classificação. O segundo modo é elucidar o papel desempenhado por elas não pela definição apenas, mas a partir de sua aplicação filosófica. Na minha tese, eu abordo estas duas estratégias. Neste texto ainda que mencione elementos da segunda estratégia, vou focar a discussão na primeira estratégia.

DEFINIÇÕES DE PROPRIEDADE NATURAL

O ponto de partida são as definições encontradas na discussão contemporânea sobre ontologia de propriedades. A primeira definição encontrada é a de Quinton (1957, p. 36) na qual ele afirma que “uma classe desse tipo [natural] seriam as classes cujas partes seriam de um modo representativa do todo da classe”.¹ Essa caracterização surge no contexto do debate entre realistas e nominalistas sobre o problema dos universais. As classes de propriedades naturais parecem ser um modo de introduzir a relação de semelhança na defesa da posição conhecida como nominalismo de semelhanças, uma vez que uma classe formada a partir de uma relação de semelhança pode ser definida em termos de propriedade natural e propriedade natural também pode ser definida em termos de classes de semelhança.

¹ “A class of this kind, whose parts are in this way representative of the whole, is what I mean by a natural class.” Esta e as seguintes traduções são de minha autoria.

Há pelo menos um problema naquela definição de Quinton: ela afirma que um elemento da classe pode ser representativo de toda a classe. Isto parece ser falso pela seguinte razão. Cada elemento de uma classe pode ser representativo de cada um dos outros elementos daquela classe e não da classe como um todo. Para esclarecer considere, por exemplo, uma classe *D* formada por dez moedas que estão no meu bolso direito.² Cada elemento desta classe (uma moeda individual) é apenas representativo de outros elementos desta classe, quando tomados individualmente, e não representativo da classe como um todo. Uma moeda representa uma outra moeda e não outras dez moedas ao mesmo tempo. Apesar desta imprecisão, a definição de Quinton apresenta pelo menos uma virtude: o uso da noção de representatividade que desempenha um papel importante nas aplicações filosóficas das propriedades naturais.

A segunda definição propriedades naturais é aquela apresentada por Lewis (1983, p. 347): “propriedades naturais seriam aquelas cujo o fato de dois particulares a compartilharem torna estes particulares semelhantes, além disso devem ser relevantes para explicar poderes causais”.³ Lewis defende uma teoria conhecida como desigualitarismo entre propriedades. Ele sustenta que dentre todas as propriedades possíveis e existentes, há uma pequena elite minoritária de propriedades que são as propriedades naturais. Ele distingue as propriedades naturais das propriedades não naturais sobretudo por causa de suas aplicações. A maior parte destas aplicações está relacionada à segunda cláusula da definição apresentada: explicar os poderes causais. Esta capacidade em parte se dá por um outro poder mágico das propriedades naturais: a capacidade de trinchar corretamente a natureza em suas articulações. Correta no sentido das articulações (junções) existentes própria natureza e não apenas considerando uma perspectiva humana (e subjetiva) de trinchar. Este tipo de classificação de propriedades é defendido por Lewis a partir do seu critério metodológico de escolha de teorias baseado na análise do custo-benefício. Os papéis desempenhados pelas propriedades naturais podem ser classificados basicamente em dois papéis: o papel da raciona-

² Por moeda aqui, entendo, um objeto físico geralmente de formato arredondado feito de algum metal e dotado de algum valor monetário, cujo sistema financeiro ao qual ela pertence é irrelevante para os propósitos deste exemplo.

³ “*Natural properties would be the ones whose sharing makes for resemblance, and the ones relevant to causal powers.*”

lidade e o papel da fundamentação. Ao primeiro papel estão relacionadas soluções ao paradoxo de Goodman, o paradoxo de Kripkenstein e o paradoxo de Putnam, problemas que permearam boa parte das discussões da filosofia analítica da segunda metade do século XX. Ao segundo papel pertencem os usos das propriedades naturais na explicação dos itens que compõem o pacote nomológico, ou seja, dos conceitos ligados à definição regularista de leis da natureza de Lewis, tais como duplicado, evento, causalidade, contrafactual e que vão influenciar, por exemplo, uma definição de determinismo que é importante na discussão sobre o livre-arbítrio.

ESBOÇO DE UMA NOVA DEFINIÇÃO

Voltando para o esboço da definição a ser apresentada. A virtude da definição de Lewis é considerar a relação de semelhança entre os termos de uma classe natural. No entanto, ela parece vaga quando menciona os poderes causais que podem se tornar mais claro ao se deparar com as definições dos itens pacote nomológico. Então, a partir da combinação de elementos das definições de Quinton (1957) e Lewis (1983), eu proponho a seguinte nova definição:

- **Propriedade natural** =_{df} uma propriedade é natural se, e somente se, cada elemento da classe definida pela propriedade for suficientemente semelhante aos outros elementos desta classe e cada elemento da classe for representativo de outros elementos desta mesma classe.

Uma primeira objeção que pode ser feita a esta definição é a redundância entre *semelhança* e *representatividade*.⁴ No entanto, uma distinção sutil entre estes dois aspectos pode ser traçada do seguinte modo. Por um lado, a semelhança parece ser uma propriedade objetiva do mundo, uma relação presente (ou ausente), entre dois objetos quaisquer independentemente de estes objetos serem observados. Por outro lado, a noção de representatividade parece envolver um agente que capaz de estar em um dos lados da relação de representação. Embora distintas, estas noções estão estreitamente conectadas, pois se dois objetos possuem um elevado

⁴ Agradeço ao prof. Guido Imaguire por apontar este problema.

grau de semelhança entre si, há uma alta probabilidade de um objeto ser tomado como representativo do outro, por algum agente capaz de perceber esta semelhança.

Acredito que esta minha proposta de definição tenha as seguintes vantagens sobre as anteriores: i) ela evita a fraqueza da definição de Quinton, mencionada na seção anterior; e, ii) por ser uma definição conjuntiva acrescenta uma exigência inexistente na caracterização de Lewis, aquela que diz que cada elemento precisa ser representativo dos outros elementos desta classe. Ao propor uma intersecção entre a extensão das relações de semelhança e a representação, permite não considerar, por exemplo, apenas a semelhança ou, apenas a representatividade, para uma propriedade candidata a propriedade natural ser, de fato, considerada uma propriedade natural. Segundo esta proposta de definição, os elementos de sua classe precisam ser semelhantes *e* representativos. Algo a ser desenvolvido para tornar a proposta mais atraente e filosoficamente mais robusta é um esclarecimento a respeito dos termos as quais a objeção do parágrafo se direcionam: *semelhança* e *representatividade*. No que diz respeito à representatividade é preciso encontrar uma caracterização que seja objetiva e compatível com os realismos metafísico e científico que compõem o pano de fundo desta discussão na ontologia contemporânea.⁵ Na seção seguinte ofereço um sumário de algumas destas teorias sobre a semelhança encontradas tanto na literatura filosóficas quanto científicas.

TRÊS TEORIAS DA SEMELHANÇA

Há pelo menos três teorias que podem ser utilizadas para explicar a noção de semelhança encontrada na proposta de definição de propriedade natural apresentada na seção anterior. Teorias da semelhança são enriquecidas quando elaboradas a partir de um ponto de vista interdisciplinar. As abordagens filosóficas são enriquecidas quando acrescentadas de dados empíricos fornecidos por exemplo, pela psicologia, ou ainda da biologia ou da neurociência. Estas teorias procuram estabelecer critérios empíricos e/ou formais para atribuir semelhança a um grupo de objetos em análise, ou ainda estabelecer relações de semelhança entre classes de

⁵ Tenho aqui em vista a retomada da discussão sobre o problema dos universais entre filósofos australianos a partir da publicação de Armstrong, D. (1978) *Universals and Scientific Realism*.

objetos distintos. Por exemplo, critérios para afirmar que uma determinada classe *A* é mais semelhante à classe *B* que a determinada classe *C*. Teorias como esta seriam úteis, por exemplo, ao se querer defender a atribuição de graus de naturalidade.

Uma das teorias que procuram explicar a semelhança é baseada na neurociência e, se for bem-sucedida, seria uma boa candidata para a tese de que a semelhança (ou pelo menos a nossa capacidade de identificar semelhança) é uma característica objetiva do mundo. Segundo esta teoria, a semelhança objetiva pode ser detectada ao observar um certo padrão no comportamento de células do sistema nervoso quando um indivíduo identifica semelhanças entre objetos numericamente distintos. Segue por esta linha a teoria neurosemântica baseada no modelo SINBAD do córtex cerebral.⁶ Basicamente, esta teoria afirma que seria uma função biológica das redes neurais de se estruturarem de maneira isomórfica ao ambiente. Esta característica defende Ryder (2004, p. 212), significa que estas redes modelam, ou representam o ambiente. Um aspecto interessante desta teoria é que ela associa correlações causais não apenas entre pares de propriedade, mas considera pares de funções complexas definidas entre propriedades (RYDER, 2004, p. 219). Por exemplo, enquanto o par de propriedade [ser-amarelo] e [ter-o-formato-banana] não obteriam uma relação causal forte, a função formada pelo par [ser-amarelo] e [ter-o-formato-banana], e pelo par [ser-descascável] e [vir-em-cachos] obteriam mais correlação causal.

Uma outra teoria que procura explicar a semelhança é a análise de similaridade comparada apresentada por Lewis (1973, p. 48) como parte de sua semântica para contrafatuais. Esta teoria estabelece um ordenamento de mundos possíveis a partir da semelhança entre eles. Este ordenamento é representado por um sistema de esferas concêntrico, na qual o mundo atual, ou outro mundo em questão estariam localizados em seu centro. Quanto mais distante for a esfera do mundo possível de seu centro, menos semelhante é aquele mundo do mundo do centro da esfera.

⁶ Abreviação para Conjunto de Dendritos de Interação Retroativa [*Set of INteracting BACkpropagating Dendrites*]

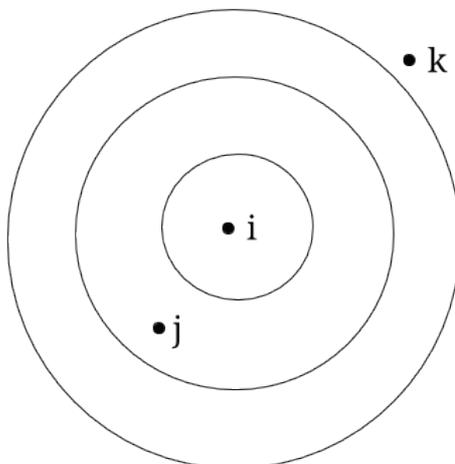


Figura 1 - Sistema de esferas de mundos possíveis

Esta representação diagramática oferece uma poderosa ferramenta para analisar o valor de verdade de sentenças contrafatuais. A análise é feita a partir do posicionamento do antecedente e do conseqüente do contrafactual nestas esferas. Linhas curvas são traçadas para delimitar os mundos em que cada proposição é verdadeira ou falsa. Se houver intersecções entre segmentos de esferas em que o antecedente e o conseqüente sejam verdadeiros, então o contrafactual pode ser considerado verdadeiro. No entanto, se há um mundo possível mais próximo ao mundo atual em que o antecedente for verdadeiro, o conseqüente for falso, então o contrafactual é falso no mundo atual. Quanto mais próximo estiver o mundo possível que torna o antecedente verdadeiro, maiores serão as chances daquele condicional ser considerado verdadeiro. Em termos formais, o ordenamento de mundos possíveis a partir da semelhança é introduzido a partir das seguintes notações, considerando j , k e i como mundos possíveis:

$$j \leq_i k$$

e

$$j <_i k$$

A primeira fórmula afirma que o mundo i é tão semelhante ao mundo j quanto ao mundo k . A segunda notação quer dizer que o mundo i é

mais semelhante ao mundo j do que ao mundo k . A partir desta notação Lewis (1973, p. 48) estabelece um sistema (centrado) de similaridade comparada baseado no estabelecimento de seis condições: transitividade, conexão forte, auto acessibilidade, similaridade minimal, similaridade maximal e uma sexta que estabelece que mundos acessíveis são mais semelhantes que mundos inacessíveis.

Esse sistema de esferas é fundamental para viabilizar a semântica contrafactual de Lewis. No entanto, seria viável para analisar semelhança entre conjuntos de propriedades? Se substituirmos simplesmente as variáveis j , k e i que neste sistema representam mundos possíveis por classes que designam propriedades, teríamos um sistema de ordenamento entre propriedades a partir da semelhança entre elas. Todavia, isso não seria suficiente para explicar por que uma propriedade A é mais semelhante a uma propriedade B do que uma propriedade C . Apenas forneceria um ordenamento.

Talvez a lição a se obter do sistema de esferas lewisiano é que explicações deste tipo exigiria algo como um critério quantitativo para comparar semelhança entre mundos ou propriedades. Estas medidas quantitativas de análise se semelhança seriam análogas às medidas de distância espacial, no qual é possível imaginar um espaço preenchido por mundos possíveis em que a distância entre estes mundos representaria o grau de semelhança entre eles. A partir, por exemplo, de um conjunto de mundos possíveis, poderia se estabelecer números para cada grau de semelhança entre dois mundos. Os dois mundos mais semelhantes deste conjunto receberiam um número que representaria seu elevado grau de semelhança, por exemplo, 0.9 (enquanto 1.0 seria a semelhança completa, em que cada mundo possui apenas consigo mesmo) e os mundos menos semelhantes receberiam números menores. Lewis (1973, p. 51) apresenta algumas ressalvas quanto a um critério quantitativo deste tipo. Segundo ele, a adoção de um critério quantitativo exigiria uma indesejável simetria entre relações de semelhança, por exemplo, se afirmo que i é semelhante a j , implicaria que (numericamente) j é semelhante a i . No entanto, aceitar a simetria implicaria em impor uma restrição a este ordenamento numérico. Esta restrição seria quanto a selecionar qual aspecto de um conjunto de mundos é mais importante para uma determinada comparação. Pois, se i é mais semelhante a j do que a k ($j <_i k$) e, j é mais semelhante a k do que a i ($k <_j i$), então k seria mais semelhante a j do que a i ($j <_k i$). O que nem sempre parece ser o caso, uma vez que, em algum aspecto k poderia ser mais semelhante a i do que

a j . Lewis cita o exemplo das propriedades relacionadas a cores, que em certos mundos pode ter uma relevância maior do que em outros mundos, por exemplo, em um mundo as cores aparecem entre as leis físicas fundamentais, enquanto em outros mundos as cores poderiam ser aleatórias e alternantes. Alguém teria que aceitar uma restrição injustificada quanto a fatos sobre um mundo i e quais aspectos deste mundo são relevantes para compará-lo com outros mundos. Se afirmo que:

$$[(j <_i k) \wedge (k <_j i)] \rightarrow (j <_k i)$$

ou seja, se i é mais semelhante a j do que a k e j é mais semelhante a k do que a i , então k seria mais semelhante a j do que a i . Isto evita estabelecer critérios quantitativos de comparação entre propriedades.

Ressalvas similares quanto a teorias quantitativas para análise de semelhança também são apresentadas por Tversky (1977, p. 329). Um dos exemplos citado por ele e que pode ser usado para explicar o problema com o esquema anteriormente apresentado. Considere a comparação entre três países distintos: Rússia, Jamaica e Cuba. Para o autor, há uma semelhança tanto entre Jamaica e Cuba, por estarem localizados no mesmo continente, como há uma semelhança entre Cuba e Rússia, que apesar da distância geográfica, houve uma associação política entre os dois países do qual o primeiro se beneficiava de subsídios econômicos recebidos do segundo. Pelos critérios considerados, parece não haver semelhança alguma entre Rússia e a Jamaica. Substituindo as variáveis i, j , e k anteriores pelo nome dos países se obteria algo como: se a Rússia é mais semelhante a Cuba do que a Jamaica e a Jamaica é mais semelhante a Cuba do que a Rússia, então Cuba seria mais semelhante a Jamaica do que a Rússia.

O conseqüente deste condicional não pode ser afirmado, ao menos que se estabeleça sobre qual critério de comparação ele está sendo afirmado. Taylor (2004, p. 248) também percebeu esse problema na avaliação de critérios de semelhança e concluiu que: “a justificação de julgamentos de similaridade é relativa a atitude cognitiva do juiz (crenças) e também às suas avaliações (objetivos)”.⁷

A terceira teoria da semelhança é a lógica de primeira ordem para semelhança comparada apresentada por Williamson (1988). Diferente de

⁷ The warrantedness of similarity judgements is relative to the cognitive attitude of the judge (beliefs) as well as to their evaluative ones (goals)

Lewis, Williamson apresenta um operador tetrádico para semelhança e argumenta que incluir uma variável a mais no operador evita problemas encontrados na notação triádica de Lewis. Williamson apresenta a sua lógica da similaridade como se fosse um desenvolvimento daquele operador triádico de Lewis, além dos avanços no seu novo sistema lógico, ele discute vantagens filosóficas da adoção de um sistema tetrádico ao invés do sistema triádico. Segundo ele, a inclusão de mais um termo no operador é feito apenas para tornar explícita uma relação que é considerada implícita na notação de Lewis. Além do mais, o poder expressivo das fórmulas seria mais adequado para dar conta da complexidade envolvida nas operações de similaridade comparativa.

Por conseguinte, nota-se que aspectos importantes desta nova definição podem se apoiar em teorias já existentes. Um passo adicional seria melhorar a nova definição ao incorporar aspectos destas teorias mencionadas. Antes disso, vale a pena refletir se este caminho de busca de uma definição que seja necessária e suficiente para uma determinada noção seja ele mesmo, do ponto de vista metodológico, adequado. Talvez mais importante que definir seja consolidar a noção considerando a sua utilidade teórica.⁸

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca por uma definição que seja necessária e suficiente para propriedades naturais parece ser algo ambicioso considerando as inúmeras dificuldades enfrentadas por aqueles que se colocaram nesta empreitada. Esta é uma opinião de Sider (1993, p. 25) que ao discutir as noções de propriedade natural, intrinsicalidade e duplicação afirma que a maioria das tentativas de definição encontradas possuem falhas consideráveis. Dada essa dificuldade em definir, ele prefere tratar propriedade natural como uma noção primitiva e, portanto, não analisável em termos de condições suficientes e necessárias. Sider procura apenas um esclarecimento para a naturalidade e defende que o fato de uma propriedade ser natural é uma questão objetiva e independente de nós. Penso que essa característica eminente é que tornam as propriedades naturais tão especiais. Dado

⁸ Agradeço ao prof. Daniel Stoljar (*Australian National University*) por trazer minha atenção para este ponto em conversa pessoal.

o poder mágico atribuído a elas: encontrar as articulações corretas existentes na natureza, ou seja, o modo mais adequado de obter uma classificação do mundo natural e humano; e que essa classificação seja correta em virtude da realidade e não do homem. Afirmarões deste tipo possuem pelo menos dois pressupostos filosóficos que precisam ser explicitados. O primeiro deles é o realismo metafísico, uma perspectiva que parece ser assumida como pano de fundo sem a necessidade de discussão extra pela maioria dos filósofos australianos. A citação seguinte Heil (1989, p. 65) explicita de forma bem-humorada esse pano de fundo assumido:

David Armstrong tem (levemente) sugerido que a forte luz solar e a severa paisagem marrom da Austrália forçam a realidade sobre nós. Ao contrário, na Europa, a neblina e as paisagens verdes enfraquecem o efeito da realidade.⁹

Assim, para concluir levando em consideração que um determinado conceito pode ser melhor compreendido tendo em vista as suas aplicações filosóficas do que a exibição de sua mera definição. Espero que o esboço da proposta de uma nova definição de propriedade natural tenha sido apresentado de forma em que o contexto da discussão tenha ficado claro também. Uma análise pormenorizada das aplicações das propriedades naturais na filosofia serão objeto investigação em trabalhos posteriores¹⁰.

BIBLIOGRAFIA

HEIL, J. Recent Work in Realism and anti-realism. *Philosophical Books*, Blackwell Publishing Ltd, v. 30, n. 2, p. 65-73, 1989. ISSN 1468-0149

LEWIS, D. (1973) *Counterfactuals*. [S.l.]: Blackwell Publishers, 1973.

_____. (1983) New Work for a Theory of Universals. *Australasian Journal of Philosophy*, v. 61, n. 4, pp. 343-377, 1983. ISSN 0004-8402

⁹ David Armstrong has suggested (lightly) that the strong sunlight and harsh brown landscape of Australia force reality upon us. In contrast, the mists and gentle green landscape of Europe weaken the grip on reality.

¹⁰ Sou grato aos colegas do GT Ontologias Contemporânea pela discussão após a minha apresentação e à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da U*FCA pelo apoio financeiro para esta apresentação por meio do edital 09/2016.

QUINTON, A. (1957) Properties and Classes. *Proceedings of the Aristotelian Society*, Wiley-Blackwell, v. 58, n. n/a, pp. 33-58, 1957. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4544588>>.

ROCHA, R. M. (2017) *Mundos possíveis, propriedades naturais e mereologia: tópicos na filosofia de David Lewis*. Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

RYDER, D. SINBAD (2004) Neurosemantics: A Theory of Mental Representation. *Mind and Language*, v. 19, n. 2, pp. 211-240, 2004. ISSN 02681064.

SIDER, T. (1993) *Naturalness, Intrinsicity, and Duplication*. Tese (Doutorado) — University of Massachusetts, 1993.

TAYLOR, B. Transworld similarity and transworld belief. In: JACKSON, F.; PRIEST, G. (Ed.). *Lewisian Themes: The Philosophy of David K. Lewis*. [S.l.]: Oxford University Press, 2004, (Clarendon Press), cap. 19, p. 296.

TVERSKY, A. Features of Similarity. *Psychological review*, v. 84, n. 4, pp. 327-352, 1977.

WILLIAMSON, T. First-order logics for comparative similarity. *Notre Dame Journal of Formal Logic*, v. 29, n. 4, pp. 457-481, 1988.